



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000
E-mail: reitoria@ufr.br



PORTARIA NORMATIVA GR/UFRR N° 023, de 11 de fevereiro de 2022.

(Revogada tacitamente pela PORTARIA NORMATIVA GR/UFRR N° 025, de 16 de maio de 2022)

~~Altera o § 2º do art. 7º e art. 8º da PORTARIA NORMATIVA GR/UFRR N° 021, de 24 de janeiro de 2022, e dá outras providências.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto de 02 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 03 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação de prorrogação de prazos, bem como o que consta na PORTARIA NORMATIVA GR/UFRR N° 021, de 24 de janeiro de 2022,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º O § 2º do art. 7º da PORTARIA NORMATIVA GR/UFRR N° 021, de 24 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:~~

~~“Art. 7º~~

~~§ 2º Para definição de aula presencial, os discentes da educação básica, técnica e tecnológica, de graduação e de pós-graduação deverão anexar, via sistema SIGAA, até o dia 18 de fevereiro de 2022, o comprovante vacinal expedido pela plataforma ConecteSUS ou comprovante/caderneta/cartão de vacinação emitido pelas Secretarias de Saúde estadual ou municipal.~~

~~.....” (NR)~~

~~Art. 2º O art. 8º da PORTARIA NORMATIVA GR/UFRR N° 021, de 24 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:~~

~~“Art. 8º Com objetivo de realizar um levantamento da situação vacinal no âmbito da UFRR, todos os docentes (efetivos, substitutos e visitantes) e servidores técnico-administrativos em educação deverão encaminhar até o dia 18 de fevereiro de 2022, via documento enviado no SIPAC para a PROGESP o comprovante vacinal expedido pela plataforma ConecteSUS ou comprovante/caderneta/cartão de vacinação emitido pelas Secretarias de Saúde estadual ou municipal.” (NR)~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000
E-mail: reitoria@ufr.br



~~Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 11 de fevereiro de 2022.~~

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Reitor da UFRR